



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 76/98

Autoria: Ver. Vilson Dias

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinado apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor competente, proceda a recuperação do calçamento da avenida Concórdia, defronte à AFS Sul, à residência do senhor Heitor Prochnow e à residência do senhor Darlei Fick; na avenida Borges de Medeiros, defronte à loja de calçados de Ari Becker e à Ferraria Seibert; bem como na avenida Borges de Medeiros, esquina com a rua Marechal Floriano.

Agudo, 11 de maio de 1998.

Ver. Vilson Dias